



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1194 de 10 de agosto de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1194 de 10/08/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HOSP. OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA
Processo: 5027/2011C – Sec. M. de Saúde
Objeto: Cirurgia de exeres de tumor palpebral
Valor: R\$ 1.650,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1194 de 10/08/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: SULLAB COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Processo: 4879/2011 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Aquisição de material laboratorial
Valor: R\$ 1.258,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: MJR PORTO VELHO COM. E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Processo: 4964/2011 – Sec. M. de Administração
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado.
Valor: R\$ 1.810,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VWGMAR COM. DISTR. E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo: 4962/2011 – Sec. M. de Administração
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado.
Valor: R\$ 6.225,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: THICK-ALL COM. DE ACS. E SUPRIMENTOS LTDA
Processo: 4965/2011 – Sec. M. de Administração
Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de **abril de 2011** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4261/2011 e seu apenso n.º3061/2011, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 10 de agosto de 2011.

Publique-se.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.409 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 149.400,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FONTE = 000 R\$ 22.400,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 127.000,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2159 – Realização da Exposição de Orquídeas e Bromélias

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 7.400,00
-------------------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2169 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
--	----------------

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 – Participação em Seminários, Fóruns e Reuniões

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4054.2097 – Manutenção da Casa da Agenda 21

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$ 15.000,00
---------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho e de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, corrigido pela Lei 1.756 de 20/07/2011, conforme incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

§ 1º - Por Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.15.451.4022.2167 – Melhoria e Const. de Infra- Estrut. de Estr. Vicinais. Pças e Logr. Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 37.316,77
-------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB., DESENV. SUST., CIÊNCIA, TECNOL., E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
--	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4024.2010 – Instalação e Divulgação do Vale do Samba

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.31.015 – Premiações Científicas, Artísticas, Desportivas e Outras	R\$ 1.500,00
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 800,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.450,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.200,00

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4024.2028 - Ações de Fomento ao Turismo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	931,60
3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100,00
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.200,00
3.3.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	120,00
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	421,65

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.451.4022.2081 - Ampliação, Modernização e Manutenção do Parque de Exposição

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2086 - Realização da XXXII Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.531,72
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2158 - Realização da Festa do Doce 2011

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	228,26
--	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2159 - Realização da Exposição de Orquídeas e Bromélias

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.000 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	400,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 - Participação em Seminários, Fóruns e Reuniões

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00

§ 2º - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	45.084.102,46
(-) Passivo Financeiro	R\$	3.395.658,69
(-) Precatórios / Depósitos	R\$	148.661,48
(-) Superávit Financeiro	R\$	41.539.782,29
(-) Reserva do RPPS	R\$	35.512.712,36
(=) Saldo	R\$	6.027.069,93
(-) Saldo Utilizado em Leis e Decretos	R\$	3.202.398,88
(=) Saldo a Utilizar	R\$	2.824.671,05
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.404 de 26.07.2011	R\$	1.604.329,04
(=) Saldo Disponível	R\$	1.220.342,01
(-) Crédito aberto por este Decreto	R\$	15.000,00
(=) Saldo Disponível	R\$	1.205.342,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2011.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027 / 2008, que tem como objeto a locação de imóvel situado à rua "A", n.º 180, com uma área de 02 (dois) alqueires geométricos, na propriedade Mato Grosso - Paty do Alferes/RJ.

ONDE SE LÊ: O valor acima mencionado passa a vigorar a partir do mês de março de 2011 com vigência até 31 de março de 2011.

LEIA-SE: O valor acima mencionado passa a vigorar a partir do mês de março de 2011 com vigência até 31 de março de 2012.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 238/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CRISTIANA VIEIRA MAIA**, a partir de 01 de agosto do ano em curso, gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET", da servidora constante da tabela abaixo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
CACIANE MACHADO VASCONCELLOS	1305/01	05/06/2011
THIAGO CESAR PEREIRA DA MOTA	1202/01	13/06/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 01 de agosto do ano em curso, o percentual do "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET", dos servidores efetivos ocupantes do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, constantes do quadro abaixo. Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

NOME:	MAT.:	CARGO:	ALTERA % para:
MILED CRISTINA BILLET DUAR	227/01	Prof. A IV Padrão 6	100%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241/2011 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
AURELIO SILVEIRA GOMES SOBRINHO	1060/01	01/06/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 242 /2011 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a candidata abaixo relacionada:

LUCIANA CESAR DUARTE

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 10 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 105/2011 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE DIVISÓRIA E PORTA DE VIDRO, PARA FARMACIA MUNICIPAL.

Data e Local: 30 de agosto de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 106/2011 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS.

Data e Local: 31 de agosto de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.



Paty do Alferes, 10 de agosto de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**APAGUE ESSA IDEIA,
DIGA NÃO ÀS QUEIMADAS!**

Prefeitura de Paty do Alferes



Resumo à Tradição,
Apoio à Produção.

PREFEITURA DE PATY DO ALFERES